

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-MA – CEP.: 65.728-000

REQUERIMENTO Nº 015/2025.

Senhor Presidente,

O vereador **LUCIAN SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando a **inclusão de um médico reumatologista no quadro de especialidades atendidas pela rede municipal de saúde de Lima Campos – MA.**

JUSTIFICATIVA:

A população de Lima Campos enfrenta sérias dificuldades para obter atendimento médico especializado na área de reumatologia. Atualmente, pacientes com doenças reumáticas – como artrite, lúpus, artrose e outras enfermidades crônicas – são obrigados a se deslocar até cidades como São Luís ou Teresina, enfrentando **longas distâncias, altos custos com transporte e exames**, e, muitas vezes, atrasando o início ou a continuidade do tratamento adequado.

A ausência dessa especialidade compromete não apenas a saúde dos cidadãos, mas também a **qualidade de vida, a autonomia e até mesmo a capacidade de trabalho de muitos pacientes** que dependem de acompanhamento reumatológico contínuo.

Conforme a Constituição Federal (Art. 196), **a saúde é um direito de todos e dever do Estado**, sendo imprescindível a garantia de acesso a atendimentos especializados de forma humanizada e descentralizada. A presença de um reumatologista no município também contribuiria para diagnósticos mais precoces e tratamentos mais eficazes, reduzindo a demanda por tratamentos de urgência e internações.

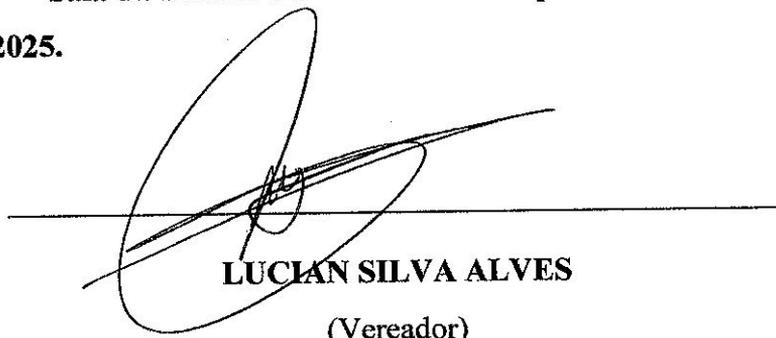
Portanto, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe recomendação à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados os esforços necessários visando:

PT
LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 13/06/25 às : hs.

Secretário

1. A contratação ou disponibilização de um médico reumatologista no município;
2. A realização periódica de consultas e exames específicos da especialidade;
3. A criação de um fluxo acessível para encaminhamento dos pacientes com suspeitas ou diagnóstico de doenças reumáticas.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Lima Campos – MA, 13
de junho de 2025.**



LUCIAN SILVA ALVES
(Vereador)